

PROGRAMA DE ACÇÃO CONSELHO REGIONAL DO NORTE (2025-2029)

ORDEM DOS BIÓLOGOS

Nota introdutória: as razões de uma candidatura para a Direção Regional do Norte da Ordem dos Biólogos (DRN-OBio)

Caros Colegas,

Os desafios da atualidade subjacentes à diversificada profissão de Biólogo (incluindo vertentes várias, nomeadamente **Ambiente, Terra e Mar, Biologia Humana e Saúde, Biotecnologia e Indústria, Educação e Investigação**), implicam uma análise minuciosa e uma reflexão conjunta sobre o futuro do nosso percurso, os objetivos a delinear para o desenvolvimento e a excelência profissional, a melhoria de métodos de trabalho, o recurso a tecnologias inovadoras e estratégias de organização.

Tendo a **Ordem dos Biólogos (OBio)** nos seus estatutos zelar pela adequada habilitação profissional e pela regulação da sua atividade, a **Direção Regional do Norte da Ordem dos Biólogos (DRN-OBio)** propõe-se dinamizar esses objetivos, através da participação ativa na elaboração, discussão, aprovação e implementação de ações formativas relevantes para nossa atividade profissional.

O nosso propósito principal é agilizar a participação alargada dos **Biólogos** na **DRN-OBio** num fórum de diálogo integrativo, auscultando os seus membros, dinamizando a transmissão de conhecimento e promovendo o reconhecimento das instituições e dos nossos pares. A direção da **DRN-OBio** deve impulsionar ativamente essa discussão e participação, bem como fomentar **cursos de formação e workshops**, habilitando os **estudantes de Biologia** e os **Biólogos** de conhecimentos e competências em áreas específicas da Biologia relevantes para a sua atividade profissional.

Esse é o propósito desta candidatura que, em continuidade das ações desenvolvidas pela Direção anterior, acredita no vosso voto de confiança para o trabalho que pretendemos desenvolver e que expomos abaixo, de forma resumida.

LINHAS PRINCIPAIS

1. Pretendemos constituir uma DRN-OBio participativa, dinâmica e dialogante, auscultando os seus membros, disponibilizando conhecimento e a sua disseminação na sociedade, e promovendo o reconhecimento das instituições e dos nossos pares.
2. Pretendemos colaborar ativamente com o/a Bastonário(a), o Conselho Nacional, os Colégios de Especialidade e demais órgãos institucionais na prossecução dos objetivos e políticas gerais da Ordem.
3. Ensino pré-graduado, pós-graduado/formação contínua dos profissionais: promover a interligação de diferentes instituições (Faculdades, Sociedades Científicas, Institutos de Investigação, Hospitais, etc.) efetivando reuniões e/ou cursos que abranjam as diferentes valências da atividade dos Biólogos (Ambiente, Biologia Humana e Saúde, Biotecnologia, Educação).
4. Ensino secundário: promover a interação entre os professores do secundário e os Biólogos a exercer outras atividades profissionais.
5. Condições para a titulação de Especialista para o exercício reconhecido das funções – pugnar pelo acesso dos profissionais, a exercer a sua atividade nas unidades funcionais em instituições públicas e privadas, à respetiva certificação pelas entidades Nacionais e Europeias.
6. Promover o interesse pela investigação nas múltiplas áreas da Biologia, fomentando a interlocução com os centros de investigação, os Biólogos, e dinamizando vários cursos e workshops na área humana, biodiversidade e ambiente.
7. Qualidade e Boas Práticas – Uniformizar critérios de qualidade e promover a normalização/standardização mais adequadas às diferentes áreas da prática profissional.
8. Contribuir para a literacia da população portuguesa na área da Biologia, em particular na preservação dos ecossistemas, na qualidade ambiental, no bem-estar humano e na biodiversidade.

PROGRAMA DE AÇÃO (2025-2029)

Sucintamente alavancado nos temas prioritários do contexto atual da nossa atividade e nas ações a desenvolver:

1. **Reconhecimento do exercício das funções:** é aceite unanimemente a necessidade do reconhecimento adequado da nossa atividade nas diferentes áreas da Biologia.
2. **Formação específica:** promover ações de formação e pós-graduações que confirmem qualidade reconhecida e proporcionem competências aos profissionais, e em harmonia com os **Colégios de Especialidade da OBio**. O constante avanço científico e crescente conhecimento específico acumulado em cada uma das diferentes áreas exige a formação contínua dos profissionais. Estas ações de formação e pós-graduações deverão abordar temas atuais e conhecimentos práticos relevantes para cada vertente da atividade profissional de um **Biólogo**.
3. **Titulação de Especialista:** a **DRN-OBio**, irá ativamente fomentar o reconhecimento por parte das entidades nacionais e europeias da atividade de Biólogos (em instituições públicas e privadas). Nomeadamente, em virtude de não haver formação específica em cada área de atividade dos **Biólogos**, a promoção da acreditação de formação específica adquirida em pós-graduações incluindo programas de 2º e 3º Ciclos (cursos de mestrado e doutoramento) de Universidades portuguesas, poderá ser uma via para a obtenção da titulação por cada um dos **Colégios de Especialidade da OBio**.
4. **Qualidade e Boas Práticas:** no âmbito das suas atribuições, a **DRN-OBio** deve promover ativamente a implementação de mecanismos de controlo de qualidade, com vista à preservação das boas práticas e à garantia da regulação profissional.
5. **Dinamizar e apoiar cursos e workshops** dirigidos, em particular, aos jovens Biólogos, divulgando a investigação feita em Portugal nos diferentes domínios da Biologia e promovendo a interação entre os investigadores e os estudantes de licenciatura, mestrado ou doutoramento.
6. **Promover ações de informação e literacia** nos diferentes domínios da Biologia, criando fóruns de discussão e encontros entre Biólogos e a comunidade, promovendo a preservação dos ecossistemas, a qualidade ambiental, o bem-estar humano e a biodiversidade.

Os temas enumerados para a atividade de **Biólogo** são muito mais abrangentes, pelo que o contributo alargado de todos os colegas irá indiscutivelmente valorizar e dinamizar a eficiência do plano de ação da **DRN-OBio**.

Apelamos, assim, à participação neste ato eleitoral, independentemente das escolhas, para fortalecer a nossa atividade de **Biólogo**.